



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.545, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº 2.425/18, do Poder Executivo).

"Denomina a Unidade de Saúde localizada no Parque Gabriel Chucre, como 'Centro de Fisioterapia e Estimulação Precoce Nilton Teixeira da Silva' e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "*Centro de Fisioterapia e Estimulação Precoce Nilton Teixeira da Silva*" a Unidade de Saúde localizada no Parque Gabriel Chucre, situado na Avenida Consolação, nº 505, Vila Gustavo Correia, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 06 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente